



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 105 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Apostilamento.....01
Decreto IMPP.....01
Portarias..... 02

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.3101.008/2017 II – INSTRUMENTO VINCULANTE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017 III – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.29032017.15.0012017 IV – CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO TRINDADE, CNPJ Nº 01.245.230/0001-83, com sede no povoado de Pedreiras-MA. V – OBJETIVO: Retificação na quantidade de Itens constante no Contrato nº 002.29032017.15.0012017 VI – CLAUSULA SEGUNDO – DO VALOR TOTAL. 1.1 – Os Itens constantes na planilha do Contrato acima mencionado ficam determinados conforme segue:

Item	Discriminação	Ui.	Quant.	V.unit	V. Total
02	Banana coruda: de primeira qualidade, integras e graúdas	Kg	3.350	4,00	13.400,00
12	Melancia in natura, com polpa integra e cor vermelho vivo.	Kg	2.400	1,50	3.600,00

VII – FUNDAMENTO LEGAL: § 8º Art. 65 da Lei Nº 8.666/93 Pedreiras-MA, 20 de abril de 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DECRETO IMPP

DECRETO Nº 018/2017 PEDREIRAS- MA, 23 DE MAIO DE 2017. A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº 034/2017 DECRETA: Art.1º - Fica concedida a PENSÃO POR MORTE, a HERCILIA PEREIRA PINTO, em virtude do falecimento de seu esposo Sr. JOÃO EVANGELISTA MUNIZ, MOTORISTA, Matrícula n.º74, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, com Proventos Integrais conforme art. 40, §7º, art. 201, V e nas Leis Municipais nº. 861/90, art. 861/90, art. 154, I alínea “c” e art. 11, inciso I, da Lei nº 1358/13. Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório. Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário. Diretoria Geral do Instituto Municipal de Previdência de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2017.**

ERRATA

Republicação do Decreto nº. 08/2017, relativo à Aposentadoria Integral por Idade e Tempo de Contribuição de **OSTINAM MAFRA SOUSA**, anteriormente publicada na edição nº. 57 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Pedreiras de 22 de março de 2017, para Retificar as Vantagens Financeiras, constante do Decreto de Aposentadoria e do Título de Proventos, ONDE SE LER com proventos integrais acrescidos de 25% referente aos quinquênios, LER-SE-Á **com proventos integrais, acrescidos de 25% referente aos quinquênios, acrescido de incentivo de pós-graduação.**

PORTARIA Nº 344-A/2017-GPM, 03 DE MAIO DE 2017. Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar GALLILEU NOVO FRAGA, CPF nº 001.834.293-03 do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito do município de Pedreiras-MA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 379/2017-GPM, 01 DE JUNHO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar SELOMITE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 483.479.903-44, do cargo de Diretora de Recursos Humanos. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 380/2017-GPM, 01 DE JUNHO DE 2017 Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar cargo em comissão e dá outras providências **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear CLEIDIMAR MORAES MOURA, CPF nº 591.669.593-49, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de **Diretora de Recursos Humanos, DAS-4**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. REGISTRE-

SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 352-A/2017-GPM, 05 DE MAIO DE 2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear ANTONIO CARLOS FEITOSA FRAGA, CPF nº 095.246.903-06, para o cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito do município de Pedreiras-MA. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA – PREFEITO MUNICIPAL.

Pedreiras-MA, 01 de junho de 2017.